

COMUNICADO UNIFEBE nº 03/2022

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* <https://www.unifebe.edu.br/site/residencia-medica/>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o Termo de Adesão com a Associação Catarinense de Medicina (ACM), firmado em 26/08/2021, e ao disposto no Edital UNIFEBE nº 53/2021, de 08/09/2021, convoca, por meio do presente COMUNICADO, nos seguintes termos:

1. Fica convocado para matricular-se, o candidato classificado no COMUNICADO UNIFEBE nº 02/2022, de 10/02/2022, do Processo Seletivo para Médico Residente, indicado na tabela abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Etapa 1 (0 a 10)	Nota Etapa 2 (0 a 10)	Nota Etapa 3 (0 a 10)	Média Final (0 a 10)
4	Ricardo Turner Borges Trifan	4,8	0	3,6	4,3

2. A matrícula do candidato classificado deverá proceder nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022 para ingresso no Programa de Residência Médica.

3. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da COREME do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, localizada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, do Bloco A, Piso Térreo, no período das 14h às 20h.

4. O candidato deverá apresentar, em caráter obrigatório, os seguintes documentos para fins de efetivação do Contrato:

a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

b) Cópia da carteira de identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do título de eleitor;

e) 01 foto 3x4, colorida e legível;

f) Cópia do diploma do Curso de Medicina (autenticado);

g) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;



h) Cópia da Certidão de Reservista;

i) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;

j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

k) Cópia do Cartão do SUS;

l) Cópia do nº do PIS/PASEP;

m) Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, que deverá ter cobertura por morte acidental e invalidez por acidente, abrangendo todo o período de duração do Programa de Residência Médica.

4.1. O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC, previsto na alínea “g” deste item.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: secretariacoreme@unifebe.edu.br.

Brusque, 17 de fevereiro de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora